



JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 5007448-98.2019.8.24.0075, distribuído para o Juízo da Vara da Faz. Púb., Exec. Fis., Acid. do Trab. e Reg. Púb. da Comarca de Tubarão e no qual figuram, como EXEQUENTE, MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC - CNPJ: 82.928.656/0001-33 (representado(a) por LAYLA DA SILVA PERITO VOLPATO - OAB: SC020364) e, como EXECUTADO, MARIA CRISTINA CORREA CLEMENTE - CPF: 909.089.109-91, constam os seguintes eventos: em 13/12/2019 15:44:11, Distribuído por sorteio (TROFP01); em 13/12/2019 16:22:11, Autos com Juiz para Despacho/Decisão; em 13/12/2019 16:52:59, Despacho/Decisão - Determina Citação; em 30/01/2020 18:24:27, Custas Satisfeitas - Parte: MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC; em 30/01/2020 18:24:29, Juntada - Boleto Gerado - 1 boleto(s) gerado(s); em 30/01/2020 18:24:29, Juntada - Guia Gerada - MARIA CRISTINA CORREA CLEMENTE Guia nº [REDACTED] - R\$ 229,68; em 05/02/2020 15:17:47, Juntada - Registro de pagamento - Boleto pago (1/1) - R\$ 229,68; em 28/04/2020 16:39:55, Ato ordinatório praticado; em 28/04/2020 16:39:55, Intimação por Edital Refer. ao Evento 8 (EXEQUENTE - MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 29/04/2020 00:00:00 Data final: 22/05/2020 23:59:59; em 19/05/2020 14:47:23, PETIÇÃO; em 19/05/2020 14:54:51, Autos com Juiz para Despacho/Decisão; em 19/05/2020 19:01:05, Decisão interlocutória; em 19/05/2020 19:01:05, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 12 (EXEQUENTE - MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/05/2020 00:00:00 Data final: 09/07/2020 23:59:59; em 20/05/2020 14:30:29, Intimação Eletrônica - Confirmada - Refer. ao Evento: 13; em 24/05/2020 01:29:04, Decurso de Prazo - Refer. ao Evento: 9; em 01/07/2020 14:46:14, Juntada de certidão - suspensão do prazo - 01/07/2020 até 05/07/2020 Motivo: SUSPENSÃO DE PRAZOS COM EXPEDIENTE - RESOLUÇÃO GP N. 20 DE 1o DE JULHO DE 2020 - Suspende os prazos judiciais no Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina de 30 de junho de 2020 a 5 de julho de 2020.; em 10/07/2020 01:04:17, Decurso de Prazo - Refer. ao Evento: 13; em 30/04/2021 14:50:39, Processo Suspenso ou Sobrestado por decisão judicial - Parcelamento do Débito; em 30/06/2021 03:00:14, Levantamento da Suspensão ou Dessobrestamento; em 23/08/2021 17:50:09, Ato ordinatório praticado; em 23/08/2021 17:50:09, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 20 (EXEQUENTE - MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 03/09/2021 00:00:00 Data final: 19/10/2021 23:59:59; em 02/09/2021 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 21; em 03/09/2021 14:32:54, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 21; em 26/01/2022 09:12:47, PETIÇÃO; em 28/01/2022 16:50:52, Conclusos para despacho; em 04/02/2022 14:11:51, Decisão interlocutória; em 04/02/2022 14:11:51, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 26 (EXEQUENTE - MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 08/02/2022 00:00:00 Data final: 23/03/2022 23:59:59; em 07/02/2022 08:35:31, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 27; em 07/02/2022 08:35:32, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 27; em 09/02/2022 14:54:27, Juntada de certidão; em 09/02/2022 14:54:44, Processo Suspenso ou Sobrestado por decisão judicial; em 02/09/2024 17:24:56, PETIÇÃO; em 02/09/2024 17:24:57, Levantada a suspensão ou sobrestamento dos autos; em 02/09/2024 17:24:57, Conclusos para decisão; em 02/09/2024 17:50:26, Decisão interlocutória; em 02/09/2024 17:50:28, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 35 (EXEQUENTE - MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 13/09/2024 00:00:00 Data final: 24/10/2024 23:59:59; em 03/09/2024 13:08:49, Processo Suspenso ou Sobrestado por decisão judicial - Parcelamento do Débito; em 12/09/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 36; em 21/10/2024 18:17:42, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 36; em 02/06/2025 14:02:00, PETIÇÃO; em 02/06/2025 14:02:00, Levantada a suspensão ou sobrestamento dos autos; em 02/06/2025 14:02:00, Conclusos para decisão; em 02/06/2025 18:51:04, Decisão interlocutória; em 02/06/2025 18:51:07, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 43 (EXEQUENTE - MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 13/06/2025 00:00:00 Data final: 25/07/2025 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 02/06/2025 19:05:15; em 05/06/2025 14:51:43, Processo Suspenso ou Sobrestado por decisão judicial - Parcelamento do Débito; em 13/06/2025 00:03:36, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 44; em 24/07/2025 13:25:42, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 44; em 02/04/2026 09:36:29, Pedido de Suspensão do Processo por Parcelamento; em 02/04/2026 09:36:29, Levantada a suspensão ou sobrestamento dos autos; em 02/04/2026 09:36:29, Conclusos para decisão; em 06/04/2026 18:05:45, Decisão interlocutória; em 06/04/2026 18:05:47, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 51 (EXEQUENTE - MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 15/04/2026 00:00:00 Data final: 29/05/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 06/04/2026 18:11:15; em 14/04/2026 15:32:42, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 52; em 14/04/2026 15:32:45, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 52; em 08/05/2026 15:21:15, Decisão - Processo Suspenso pelo Parcelamento. Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Dívida Ativa (Execução Fiscal), DIREITO TRIBUTÁRIO. Certifica, por fim, que o valor da causa é de R\$ 2.305,46 e que são discutidos os créditos constantes da CDA 209486.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc>

Com os seguintes dados:

Número do processo: 50074489820198240075

Número da Certidão: 673243

Código de Segurança: 461f2a5e

Data de geração: 23/07/2026 15:17:06

